

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº. 266 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03.01.2019.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A Contar	Processo
Denise Santos de Souza	57204634/2	Assistente Administrativo	SEDUC	30/08/2019	2019/469623
Marcio Rodrigo da Rocha Pinheiro	5915196/3	Professor Classe I	SEDUC	12/08/2019	2019/469599
Rodrigo Cassio Marinho da Silva	5948062/1	Professor Classe I	SEDUC	28/08/2019	2019/469577

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, de 03 outubro de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

República por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº. 34005 de 09/10/2019.

Protocolo: 488119

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0274/2019-GS/SEAD DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº2019/467956.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora NADIA YAZBEK ATALLAH, Id. Funcional nº. 4510/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Obrigações Sociais - DSP/SEAD, durante o impedimento legal do titular BRUNO RODRIGUES DA CUNHA, Id. Funcional nº. 55586525/1, no período de 16/10/2019 a 14/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 488223

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01: Contrato: Nº 01/2019

Data da assinatura: 09/10/2019

Objeto: Adequação do formato de publicação e alteração da forma de cálculo.

Contratado: Imprensa Oficial do Estado do Pará (IOEPA)

Endereço: Tv. do Chaco, 2271. Marco. CEP: 66.093-410 - Belém/PA

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 488049

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1.574, de 23 de outubro de 2019

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para composição da lista tripla de candidatos ao cargo de Subsecretário da Administração da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto no 1.534 de 02 de maio de 2016, que regulamentou a Lei n.º 8.333, de 29 de dezembro de 2015, inerente ao Processo Seletivo Interno para composição da lista tripla de candidatos ao cargo de Subsecretário da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para composição de lista tripla de candidatos ao cargo de Subsecretário da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º A Comissão Organizadora de que trata o art. 1º será constituída pelos seguintes servidores:

I - Simone Maria Morgado Ferreira, identidade funcional nº 830224/4, DAD, Presidente;

II - Paula Regina Castro Martins, identidade funcional nº 54183271/2, DAD/CGPE;

III - Maria José Andrade de Araújo, identidade funcional nº 5203899/2, COFAZ.

§ 1º No caso de impossibilidade da representante da Célula de Gestão de Pessoas - CGPE da Secretaria de Estado da Fazenda, o substituto legal assumirá as atribuições.

§ 2º Em casos de ausência e impedimento, a presidência da Comissão será exercida pela servidora pública Maria José Andrade de Araújo.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno de candidatos ao cargo de Subsecretário da Administração Tributária as atribuições previstas no art. 5º do Decreto no 1.534, de 02 de maio de 2016.

Art. 4º O edital de que trata o inciso I do art. 5º do Decreto no 1.534, de 02 de maio de 2016, será elaborado e encaminhado ao Secretário de Estado da Fazenda no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 488430

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330003320, de 22 de outubro de 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330001594, de 08 de fevereiro de 2019, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARA ROBERTA BATISTA BASTOS SANTOS.

CPF: 430.797.842-00.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS SPORT F.

CHASSI: 98867515WJKH44388.

Protocolo: 488185

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2019330003275, de 17 de outubro de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA HELENA DA SILVA CUNHA.

CPF: 158.091.372-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHG811BLP155336.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA RESCISÃO DO CONTRATO nº 30/2015, EFETIVADO COM PARACAMPO PEREIRA E CIA LTDA-ME-CLÍNICA CORPI, PUBLICADO NO DOE N.34017, DIA 23/10/2019, protocolo n.487598.

ONDE SE LÊ: PROCESSO N.2018/479521

LEIA-SE: LEIA-SE PROCESSO N. 2019/479521

Ordenador: BERNANDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 488249

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A publicação do DOE nº.34017 do dia 23/10/2019, dos Contratos 129/2017 e 140/2017

Protocolo nº466500

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 488080